



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N° 12/2013

Manuel Coelho Carvalho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sines, em cumprimento do disposto na alínea v) do n° 1 do art. 68° da Lei 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal de Sines, datada de 20 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal, foi aprovada a reorganização dos serviços, de acordo com as regras estabelecidas na Lei 49/2012, de 29 de agosto.

Nos termos da mesma deliberação foi, ainda, determinada a manutenção, até ao final do respetivo período, das comissões de serviço dos dirigentes em funções à data da entrada em vigor da referida Lei, ao abrigo do disposto no n° 7 do art. 25° do mesmo diploma (bem como a consequente suspensão dos efeitos das correspondentes alterações, em sede de reorganização de serviços), designadamente:

- Francisca Rita Lopes Ferreira, Diretora de Departamento de Gestão Territorial;
- Manuela Ferreira Justino, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos;
- Maria de Fátima Guiomar Matos, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística;
- Miguel Inácio Félix Cruz Falcão, Chefe de Divisão de Obras Municipais;
- Pedro Miguel Rosado Alves Martins, Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente.

Paços do Concelho, aos 05 de fevereiro de 2013.

Afixe-se.

Publique-se.

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho